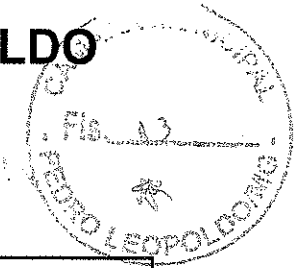




# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

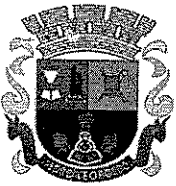
Aos quatorze dias do mês de novembro de 2025, às 13 horas e 22 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, as comissões Permanentes, conjuntamente, se reuniram para examinar o **PROJETO DE LEI Nº 65/2025** "Instituiu no calendário oficial de eventos do município de Pedro Leopoldo a "Semana Municipal de Atenção ao Idoso" de autoria do Gilmar dos Reis Santos.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão.

Participaram à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente) pela Plataforma virtual, Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) pela Plataforma virtual e Frederico Henrique Cota Alves (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Gilmar dos Reis Santos (Presidente), Márcio Pereira Santos (Vice-Presidente) pela Plataforma virtual e Alex Fabiano Moreira (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Gabriel Vinícius Silveira Araújo (Presidente), Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente) pela Plataforma virtual, José Augusto Pedro da Silva (Relator), da **Comissão de Administração e Serviços Públicos**; Cynthia Salomão Bastos Faria (Presidente), Wilson Carlos Matoso Barbosa (Vice-Presidente) e Salim Salema Pimenta (Relator) da **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.

A Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria presidiu a Reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022), **uma vez que o Vereador Guilherme de Lima Braga manifestou ceder a Presidência para a Vereadora.**

As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por 12 (doze) votos favoráveis o parecer **favorável** do Relator Salim Salema Pimenta, juntamente com constante no mesmo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

Dessa forma, o parecer do relator passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022), a qual é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 65/2025**.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.

  
Guilherme de Lima Braga  
VEREADOR

  
Frederico Henrique Cota Alves  
VEREADOR

  
Márcio Pereira dos Santos  
VEREADOR

  
Gabriel Vinícius Silveira Araújo  
VEREADOR

  
José Augusto Pedro da Silva  
VEREADOR

  
Salim Salema Pimenta  
VEREADOR

  
Silvana Storino Vaz Monteiro  
VEREADOR

  
Gilmar dos Reis Santos  
VEREADOR

  
Alex Fabiano Moreira  
VEREADOR

  
Warlen Alves da Silva  
VEREADOR

  
Wilson Carlos Matoso Barbosa  
VEREADOR

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
PRESIDENTE DA CONJUNTA